



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/STI/COSUP/SEMIN

Análise de Viabilidade da renovação da assinatura das 25 licenças de uso do serviço de videoconferência e Webinar - Zoom Corporativo, disponibilizada em nuvem (Cloud computing), com o objetivo de realizar videoconferências das sessões plenárias, reuniões de trabalho, transmissão das sessões plenárias, palestras, cursos, gravação de vídeos e encontros.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Ramal	E-mail
André Anton Hadad	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico	Ramal	E-mail
Leonardo Costa de Menezes	7324	leonardo.menezes@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo	Ramal	E-mail

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

Com a percepção que as soluções de digitalização dos serviços permitiram, por acabarem com necessidade de reunião de todos num único ambiente, ampliar o alcance da comunicação entre os clientes e colaboradores, facilitando a vida de todos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia passou a adotar como prática a realização de conferências e reuniões virtuais, sobretudo na realização de audiências entre partes, das sessões plenárias, reuniões de trabalho, transmissão das sessões plenárias, palestras, cursos, gravação de vídeos e encontros.

Este estudo tem como objetivo a renovação da assinatura que possibilite a continuidade desses serviços, visto que o contrato atual, terá sua vigência encerrada em 29/10/2023, com a manutenção de todo o histórico de reuniões realizado, bem como o aproveitamento de todas as contas de usuários e dos arquivos já existentes.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O objeto em estudo já é amplamente utilizado pelo Tribunal e atende satisfatoriamente aos requisitos dos demandantes, seguem padrões de mercado e podem ser considerados software como serviço que seguem termos de uso e contratos padrões, portanto, faremos uma abordagem simplificada da especificação dos requisitos, apenas onde necessário.

A solução será utilizada para realização de treinamentos e seminários realizados pela EJE e EFAS, transmissões das sessões plenárias, realização de audiências dos cartórios eleitorais e demais eventos online promovidos pelo TRE e divulgados pela ASCOM.

Deverá ser totalmente aproveitada a atual conta do ZOOM do TRE-BA, de número **5047815031**, com vistas à manutenção de todo o histórico de reuniões existente, bem como os arquivos atualmente armazenados na respectiva conta.

Conforme estipulado pela empresa Zoom, somente os Parceiros da América Latina cadastrados junto à Zoom e referenciados no endereço abaixo podem revender sua solução de videoconferência, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar comprovação de que é representante da Zoom através de certificado emitido pelo fabricante:

[https://partner.zoom.us/partner-locator/?partner-type\[\]=®ion\[\]=latin-america&state\[\]=&country\[\]=brazil](https://partner.zoom.us/partner-locator/?partner-type[]=®ion[]=latin-america&state[]=&country[]=brazil)

A empresa vencedora deverá apresentar comprovação de que é representante da Zoom através de verificação no endereço acima ou certificado emitido pelo fabricante.

O Contrato terá validade de 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal.

1.2.1 Requisitos Funcionais

- Sem limite de quantidade de eventos remotos que poderão ser realizados por cada licença;
- Sem limite de participantes com câmera ativa simultaneamente;
- Possibilidade de exibir apenas participantes com câmera ligada;
- Possibilidade de exibir, no mínimo, 20 (vinte) participantes ao mesmo tempo em uma mesma tela na versão desktop;
- Possibilidade de manter em destaque o participante que estiver falando;
- Sala de espera para o participante aguardar autorização para ingresso no evento;
- O ingresso de participantes ocorrer somente após o ingresso do anfitrião/organizador;
- Possibilidade de participação de até 300 (trezentas) pessoas por reunião;
- Possibilidade de o participante pedir a palavra por meio de uma ação ou ícone no ambiente da ferramenta e de o anfitrião/organizador controlar a ordem para fala;

- Possibilidade de os participantes baterem papo de forma privada e pública;
- Possibilidade de o anfitrião/organizador bloquear o bate papo privado ou público;
- Possibilidade de excluir participante;
- Possibilidade de desativar microfone e câmera de participante de modo que ele tenha que pedir permissão para reativar;
- Possibilidade de gravar os eventos, inclusive bate-papo, em nuvem e localmente;
- Possibilidade de compartilhar tela de apresentação;
- Possuir encriptação de dados nas comunicações;
- Possibilidade de encriptação de dados do cliente armazenados na nuvem, de modo que somente o cliente tenha acesso ao seu conteúdo;
- Possibilidade de uso de senha única de acesso a cada evento;
- Possibilidade de transmissão nativa e online para o YouTube, sem necessidade de software e equipamentos intermediários;
- Possibilidade de divisão de uma reunião em sessões separadas para realização de atividades em grupos menores;
- Possibilidade de criação de canais de áudio independentes numa mesma reunião de modo que intérpretes possam traduzir eventos e os participantes possam escolher entre o áudio original e o traduzido.

A solução deverá ser provida por meio de serviço de computação em nuvem (Cloud Computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela CONTRATADA.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

a) De Capacitação

Não se aplica, vez que a solução já é amplamente utilizada no âmbito do TRE-BA, estando todos os usuários bastante familiarizados com a operação.

b) Legais

Os contratos são de adesão e seguem os padrões dos fornecedores.

c) De Manutenção

O atendimento deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

d) Temporais

Os softwares serão disponibilizados via internet e as garantias se iniciam a partir desta data.

e) De Segurança da Informação

Os softwares estão em conformidade com as normas vigentes no país.

f) Sociais, Ambientais e Culturais

Não se aplica.

1.2.3 Requisitos Tecnológicos

a) De Arquitetura

Não se aplica.

b) Do Projeto de Implantação da STIC

Não se aplica.

c) De Garantia e Manutenção

As atualizações dos softwares devem incluir as implementações necessárias à manutenção da segurança dos sistemas.

d) De Capacitação

Caso necessário, deverá ser disponibilizado via EAD ou teleconferência.

e) De Experiência Profissional e Formação da Equipe que Projetará, Implantará e Manterá a STIC

Não se aplica.

f) De metodologia de Trabalho

Não se aplica.

g) De segurança em TIC (confidencialidade, integridade e disponibilidade)

As soluções abordadas por esse estudo atendem os mais altos padrões de segurança do mercado.

1.3 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos

1.3.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas

NECESSIDADE 1: Renovação da assinatura das 25 licenças de uso do serviço de videoconferência e Webinar - Zoom Corporativo.

Por se tratar de renovação de assinatura do serviço do qual o TRE-BA já é usuário, com necessidades específicas, somente consideramos o próprio Zoom em sua versão de licença corporativa.

Fornecedor(es): Videobrax, Wetalk.it e XPOn.

Entidade/órgão contratante: Não se aplica.

Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI^[1]: Não se aplica.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil: Não se aplica.

Modelo de Requisitos Moreq-Jus^[2]: Não se aplica.

1.3.2 Alternativas com Software Livre ou Software Público

Não se aplica, em função da especificidade do serviço.

1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda

A solução 1 foi a única que atendeu os requisitos funcionais, além disso, por ser a ferramenta em uso no Tribunal, atende ao principal requisito não funcional, o de capacitação, visto que tanto a equipe de suporte de TIC quanto os usuários já estão familiarizados com o seu uso.

Sugerimos, ainda, que a contratação se dê pelo período de 24 meses, de forma que eventual renovação não recaia em ano eleitoral, prorrogável até o limite legal.

Dessa forma, concluímos que a melhor solução para o TRE/BA seria a manutenção do Zoom Meetings Corporativo como ferramenta de webconferência.

Descrição	Qtd	Cotação	Estimativa de custo	
			Valor unitário anual	Valor unitário anual
Zoom Meetings Corporativo	25	Zoom.us	R\$ 907,99	R\$ 22.699,75
		Videobrax ¹	R\$ 1.291,00 (12 meses)	R\$ 32.275,00
		Wetalk.it ¹	R\$ 2.150,00 (24 meses)	N/C

1. Cotação de fornecedor oficial.

1.5 Escolha e Justificativa da Solução

A solução apresentada representa a manutenção do serviço em uso no Tribunal, garantindo assim, uma continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais sem impactos para os usuários e equipes de suporte, que já estão ambientados com a solução, nem para a sociedade.

Diante do exposto, concluímos que a solução que melhor atende às necessidades do Tribunal é a manutenção da ferramenta Zoom Meetings como solução de webconferência.

1.5.1 Descrição da Solução

Renovação de assinatura de licenças de uso do serviço de videoconferência e Webinar - Zoom Corporativo, disponibilizada em nuvem (Cloud computing).

1.5.2 Alinhamento da Solução

Esta contratação suporta o seguinte objetivo estratégicos:

#	OBJETIVOS
1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026 – PEI 10. Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC Desenvolver programas, projetos e ações que visem ao fortalecimento das estratégias digitais e à melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Buscar continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

1.5.3 Benefícios a Alcançar

Manutenção do serviço de videoconferência com função de webmeeting (reuniões remotas).

1.5.4 Relação Demanda/Quantidade

Item	Descrição	Qtd
1	Zoom Meetings Corporativo	25

1.6 Adequação do Ambiente

1.6.1 Infraestrutura Tecnológica

Não se aplica.

1.6.2 Infraestrutura Elétrica

Não se aplica.

1.6.3 Logística de Implantação

Não se aplica.

1.6.4 Espaço Físico

Não se aplica.

1.6.5 Mobiliário

Não se aplica.

1.6.6 Impacto Ambiental

Não se aplica.

[1] O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

(<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade/>)

[2] O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir com o objetivo de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas. (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/moreq-jus-e-sistemas-informatizados/>)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Costa de Menezes, Técnico Judiciário**, em 06/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2485930** e o código CRC **858766E2**.